

Numero do Documento: 1584778

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 62/2014

No Edital n° 62/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, para a concessão de 01 Bolsa de Apoio Institucional (Graduado) da ESP/CE para a composição de um grupo de educação permanente e apoio institucional para o desenvolvimento de atividades junto à Coordenadoria das Regionais da Saúde – CORES por meio do Centro Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP., considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo IV do Edital Regulador n° 62/2014, que trata do quadro de pontuação da 1ª etapa,

ONDE SE LÊ:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou humanas.	1,0	1,0
1.2	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 20 (vinte) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,25 por curso	0,5
1.3	Cursos extracurriculares na área da cultura/arte de no mínimo 20 (vinte) horas aula.	0,25 por curso	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da saúde, educação, cultura/arte.	0,25 por trabalho	0,5
1.5	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde, educação, cultura/arte.	0,25 por projeto	0,5
1.6	Produções artísticas relacionadas às áreas da saúde, educação, cultura.	0,25 por produção	1,0
SUBTOTAL		4,5	
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em ações, projetos ou programas exercidos no âmbito da educação popular com inserção na saúde (Sistema único de Saúde e sua operacionalização) ou educação.	0,5 por experiência	1,0
2.2	Experiência profissional comprovada em ações, projetos ou programas no âmbito da arte/cultura popular com inserção comunitária (possibilitada a manifestação cultural popular, na forma da linguagem, da expressão corporal e do movimento social).	0,5 por experiência	2,0
2.3	Experiência profissional comprovada em ações, projetos ou programas no âmbito da saúde voltados as diretrizes de formulação dos instrumentos de planejamento a partir do PlanejaSUS. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5 por cada seis meses de experiência	1,0
2.4	xperiência comprovada em atividades de coordenação, supervisão ou apoio institucional de grupos. (pontuação por	0,5 por cada seis meses de	1,5

	cada 6 (seis) meses de experiência).	experiência	
SUBTOTAL			5,5
TOTAL			10 pontos

LEIA-SE:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou humanas.	1,0	1,0
1.2	Cursos, Oficinas ou outras Formações na área da saúde ou educação de no mínimo 20 (vinte) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,25 por curso	0,5
1.3	Cursos, Oficinas ou outras Formações na área da cultura/arte de no mínimo 20 (vinte) horas aula.	0,25 por curso	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da saúde, educação, cultura/arte.	0,25 por trabalho	0,5
1.5	Participação em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde, educação, cultura/arte.	0,5 por projeto	1,5
SUBTOTAL			4,5
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em ações, projetos ou programas exercidos no âmbito da educação popular com inserção na saúde (Sistema único de Saúde e sua operacionalização) ou educação.	0,5 por experiência	1,0
2.2	Experiência profissional comprovada em ações, projetos ou programas no âmbito da arte/cultura popular com inserção comunitária.	0,5 por experiência	2,0
2.3	Experiência profissional comprovada em ações, projetos ou programas no âmbito da saúde voltados as diretrizes de formulação dos instrumentos de planejamento a partir do PlanejaSUS. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5 por cada seis meses de experiência	1,0
2.4	Experiência comprovada em atividades de coordenação, supervisão ou apoio institucional de grupos. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5 por cada seis meses de experiência	1,5
SUBTOTAL			5,5
TOTAL			10 pontos

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº62/2014.

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
Supervisora do CEGES

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico